



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 473/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº.04/2014.

CONSIDERENDO a necessidade de orçar despesa que não foi estimada anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 7.718,00 (sete mil, setecentos e dezoito reais) na seguinte dotação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	Despesas Correntes	7.718,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	7.718,00
6.3.1.3.02	Serviços	7.718,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento.	7.718,00
TOTAL		RS 7.718,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial serão oriundos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

SUPERÁVIT

6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	7.718,00
-------------------	----------------------	----------

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2014.


Angéla Andrade Dantas Mendonça
Presidente CRC/SE